

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município

Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Assessoria Particular da Prefeita

Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Robson Colla Machado

Superintendência de Paz e Defesa Social

Alcémir Pascouito da Rocha

Superintendência de Postura

Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal

Wellington de Souza Levino

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Fábio Domingues Izaias (Interino)

Secretaria Municipal de Saúde

Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência de Comunicação

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Fazenda

Walter Jobe (Interino)

Secretaria Municipal de Governo

Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes

Otávio Amaral de Carvalho (Interino)

Superintendência de Agricultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Luiz Eduardo de Campos Crespo (Interino)

Superintendência de Trabalho e Renda

Joilza Rangel Abreu (Interina)

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica

Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Paula Azeredo de Souza (Interina)

Superintendência do PROCON

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)

Superintendência dos Direitos do Idoso

Gilson de Souza Gomes (Interino)

Coordenadoria da Defesa Civil

Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Edilson Peixoto Gomes

Superintendência de Iluminação Pública

Superintendência do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)

Superintendência da Empresa Municipal de Habitação

Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial

Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Superintendência da Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	1
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	7
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PreviCampos.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO..... 7

CÂMARA MUNICIPAL.....

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 161/2015

ALTERA O DECRETO Nº 305/2011, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 419/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 78, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0046739-04.2011.8.19.0014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 305/2011, com redação dada pelo Decreto nº 419/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O servidor que estiver em licença, pelo prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, terá suspenso o vale transporte".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1855196

Portaria Nº 1418/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paulo Roberto Ribeiro Dias**, para exercer na Superintendência do IMTT- Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, o cargo em comissão de Diretor de Projetos Viários, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1855189

Gabinete da Prefeita

SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Gerente do Centro de Informação e Dados de Campos (CIDAC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.009.000129-3-PR, convite nº. 053/14 R1, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada em serviços de infraestrutura, buscando vistoria técnica e reparo em toda rede de fibra óptica Municipal, à licitante VENCEDORA LS TELECOMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.028.660/0001-05, com o valor total de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
PUBLIQUE-SE.

Em 15 de maio de 2015.

Robson Colla Machado

= Centro de Informação e Dados de Campos (CIDAC) =
(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1855190

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PORTARIA Nº081/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 09 de janeiro de 2015, em **R\$ 1.453,50 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, o provento mensal do Sr. MANOEL FRANCISCO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Agente de Obras Serviços Públicos I, matrícula nº 1613, aposentado conforme Portaria nº 1703/2014, de 17 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 09 de janeiro de 2015, com base no artigo 6º da EMC nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009; Lei nº. 8.166/2010; Lei nº. 8.234/2011; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013 e Lei nº.8.541/2014.	R\$ 969,00	Novocentos e sessenta e nove reais.
QUINQUÊNIO: Referente a 30% (Trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 290,70	Duzentos e noventa reais e setenta centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 193,80	Cento e noventa e três reais e oitenta centavos.
Total:	R\$ 1.453,50	Hum mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE JUNHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº.754/2015

PORTARIA Nº082/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17.06.2015, em **R\$ 1.912,30 (Hum mil e novecentos e doze reais e trinta centavos)**, com base no Parecer Jurídico nº1555/2015, deferido em 02.06.2015, exarado no processo nº291/2015, e Portaria de Concessão nº762/2015, de 11 de junho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2015, a Pensão Mensal de **DAVI ROCHA CÂNDIDO**, neste ato representado por sua mãe, Luana de Fátima Pinto Rocha, na condição de filho do falecido funcionário, **RONEY DE SOUZA CÂNDIDO**, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Paz e Defesa Social, na função

de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, matrícula nº 13968, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, até quando completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 28.12.2014. DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,III,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.912,30	Hum mil novecentos e doze reais e trinta centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de junho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº083/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17.06.2015, em R\$ 1.855,29 (Hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), com base no Parecer Jurídico nº1641/2015, deferido em 02.06.2015, exarado no processo nº00081/2015, e Portaria de Concessão nº755/2015, de 11 de junho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2015, a Pensão Mensal de LÚCIA HELENA RODRIGUES BARBOSA, na condição de viúva do falecido funcionário, ROBSON FÁRIA BARBOSA, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9593, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20.12.2014. DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,I,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,I,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.855,29	Hum mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove reais.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº085/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 17.06.2015, em R\$ 1.912,30 (Hum mil e novecentos e doze reais e trinta centavos), com base no Parecer Jurídico nº1554/2015, deferido em 02.06.2015, exarado no processo nº0454/2015, e Portaria de Concessão nº763/2015, de 11 de junho de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de junho de 2015, a Pensão Mensal de RONEY DE SOUZA CANDIDO JUNIOR, neste ato assistido por sua mãe, Renato Lima Tinoco, na condição de filho do falecido funcionário, RONEY DE SOUZA CÂNDIDO, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, matrícula nº 13968, no percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 28.12.2014. DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 40, §7º, I, II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003, c/c art.2º da Lei nº10.887/04 e regras prescritas na Lei nº6.786/99-PREVICAMPOS,(art. 8º,III,73,74,76) alterada pela Lei nº 8.135/09, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, I,II da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004, art. 8º,III,73,74,76 da Lei nº6.786/99 alterada pela Lei nº8.135/09.	R\$ 1.912,30	Hum mil novecentos e doze reais e trinta centavos.
---	---------------------	---

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de junho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

Portaria Nº088/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº236.418-2/12, republicar a Portaria nº063/2012, publicada no D.O. em 23 de março de 2012, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 27 de dezembro de 2011, em R\$ 2.923,59 (Dois mil novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) o provento mensal da SRª LAURINETH SIQUEIRA CRESPO, Professor I-20HS-H, matrícula nº5867, aposentada conforme Portaria nº1410/2011, de 22 de dezembro de 2011, publicada no D.O. em 27 de dezembro de 2011, republicada em 08.02.2012, com base no art.6º da EMC 41/2003 c/c § 5º do art.40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei nº5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06;Lei nº7.931/2007;Lei nº8002/2008;Lei nº8.095/2009;Lei nº8.234/2011.	R\$1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 456,81	Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 274,08	Duzentos setenta e quatro reais e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento)do vencimento, de acordo com o art.31,II c/c art.63 da Lei nº7.345/2002.	R\$ 365,45	Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.923,59	Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE JUNHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES ISAIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº754/2015

Portaria Nº089/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, resolve: republicar a Portaria nº. 004/2009, publicada no D.O. 11.01.2009, para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 865,78 (Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos) a APOSENTADORIA da **SRª MARIA DA GRAÇA FÁRIA DA CONCEIÇÃO**, Agente de Serviços Gerais III, matrícula nº. 5078, aposentada conforme Portaria nº 1774/2008, de 17 de julho de 2008, publicada no Órgão Oficial em 29 de julho de 2008 e republicada em 19 de novembro de 2008, com base nos artigos 40,§ 1º, inciso I da CF/88 e art.105, I, § 1º c/c e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº41/2003, acrescentado pela EMC nº70/2012, correspondente às seguintes parcelas.

Vencimento: Referente ao cargo Professor I-20hs, letra "H" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei 7.429/2003 e anexos; Lei nº5.132/90; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06;Lei nº7.931/2007;Lei nº8002/2008;Lei nº8.095/2009;Lei nº8.234/2011.	R\$1.827,25	Hum mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (Vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 456,81	Quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 274,08	Duzentos setenta e quatro reais e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento)do vencimento, de acordo com o art.31,II c/c art.63 da Lei nº7.345/2002.	R\$ 365,45	Trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 2.923,59	Dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 30 DE JUNHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES ISAIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº754/2015

PORTARIA Nº095/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 07 de janeiro de 2015, em R\$ 10.162,37 (Dez mil cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), o provento mensal do SR. LICÍNIO CORRÊA DA SILVA, lotado na Procuradoria do Município, na função de Procurador do Município III, matrícula nº12200, aposentado conforme Portaria nº003/2015, de 05 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 07 de janeiro de 2015, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.1º da Lei nº10.887/2004,correspondente a **PARCELA ÚNICA**, abaixo.

PROVENTOS: COM MÉDIA ARITIMÉTICA, SEM PARIDADE - PARCELA ÚNICA , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 10.162,37	Dez mil cento e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos.
---	----------------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE JULHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMUJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Chereña Viana Barros - <i>Superintendente Adjunto de Comunicação</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

PORTARIA Nº108/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve, fixar a partir de 18 de dezembro de 2014, com efeito, a contar de 17.09.2012, data do Laudo Médico de fl. 81, em R\$ 1.980,18 (Hum mil novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), o provento mensal da SRª. ROSEMERI DE FATIMA RODRIGUES RANGEL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, na função de Professor II 25 horas "F", matrícula nº11538, aposentada conforme Portaria nº 1684/2014, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 18 de dezembro de 2014, e republicada por ter saído com incorreção, em 27 de maio de 2015, com base no artigo 40, §1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003 c/c art.6ºA da EMC 70/2012 e art.105,1,§1º c/c art.107, §2º da Lei nº5.247/91, correspondente as seguintes parcelas:

PROVENTOS: INTEGRAIS - COM PARIDADE. Referente ao cargo de Professor II-25 horas, letra "F" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº7.345/2002; c/c lei nº8.133/2009 e Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012.	R\$ 1.365,66	Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 204,84	Duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (Quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 204,84	Duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos.
ADICIONAL: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, I c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 204,84	Duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos.
Total:	R\$ 1.980,18	Hum mil novecentos e oitenta reais e dezoito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº109/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve fixar, a partir de 18 de dezembro de 2014, com efeito a contar de 17.09.2012, data do Laudo Médico de fl. 81, em R\$ 2.021,57 (Dois mil e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), o provento mensal da SRª. ROSEMERI DE FÁTIMA RODRIGUES RANGEL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I - 20 horas - B, matrícula nº17244, aposentada conforme Portaria nº1683/2014, de 12 de dezembro de 2014, publicada no Órgão Oficial em 18 de dezembro de 2014, e republicada, por ter saído com incorreção, em 26 de maio de 2015, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EMC 41/2003 c/c art. 1º da Lei nº10.887/2004, correspondente a PARCELA ÚNICA, abaixo.

PROVENTOS: INTEGRAL COM MÉDIA ARITIMÉTICA, SEM PARIDADE - PARCELA ÚNICA, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 2.021,57	Dois mil e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos.
---	--------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 DE JUNHO DE 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria nº. 754/2015

PORTARIA Nº171/2015

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 243.704-6/10 e por força da EMC nº70/2012, publicada no D.O. em 29 de março de 2012, que acrescentou o art.6º-A a EMC nº41/2003, estabelecendo critérios para o cálculo e correção dos proventos da aposentadoria por invalidez e pensão, REPUBLICAR a Portaria nº 164/2010, publicada no D.O. 12.08.2010, para re-fixar a partir de 29.03.2012, em R\$ 1.378,18 (Hum mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) a PENSÃO MENSAL DO SR. BENTO NEVES DOS SANTOS JUNIOR, na condição de companheiro da falecida servidora SRª. MARTHA VALÉRIA CRESPO WETTERLING, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas, matrícula nº 12953, aposentada através da Portaria nº537/2007 de 17.09.2007, publicada no Órgão Oficial em 02.10.2007, conforme Laudo Médico datado em 11.06.2005, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% dos proventos da de cujus, com efeito a contar de 11 de junho de 2009, data do Óbito, tudo com base nos artigos 40, § 1º, I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, I, § 1º e art.107, § 2º ambos da Lei 5.247/91 c/c art.6º-A da EMC nº70/2012 correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: INTEGRAL - Referente ao Nível III, letra "A", anexo da tabela de vencimentos, da Lei Municipal nº7.345/2002 c/c 8.133/2009; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 4950/89; Lei nº 7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 1.148,49	Hum mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 05% (cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 57,42	Cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; art. 110, da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63 e 66, §2º, da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 172,27	Cento e setenta e dois reais e vinte sete centavos.
Total:	R\$ 1.378,18	Hum mil trezentos e setenta e oito reais e dezoito centavos

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de junho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Portaria 754/2015

Portaria Nº182/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº. 229.531-0/09, republicar a Portaria nº. 094/2009, publicada no D.O. em 30 de abril de 2009, para vigor nos seguintes termos: fixar a partir de 22 de julho de 2008, em R\$ 1.357,58 (Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal da SRª MARIA DE LOURDES CRUZ DO NASCIMENTO MAGNO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no cargo de Professor II - 25 horas, matrícula nº. 1932, aposentada conforme Portaria nº. 1738/2008, de 30 de junho de 2008, publicada no Órgão Oficial em 22 de julho de 2008, e republicada, por ter saído com incorreção, em 27 de dezembro de 2008, com base no art.6º da EC nº. 41/2003 c/c §5º. do art. 40 da CF/88, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente a valor do cargo Professor II 25 horas, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 abril de 2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº. 7.429/2003 e anexo; Lei nº. 7.828/06; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/08 e Lei nº. 5.132/90;	R\$ 969,71	Novocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 242,42	Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº. 5.132/90; art. 110, da Lei Municipal nº. 5.247/91 e artigos 63 e 66, §2º, da Lei Municipal nº. 7.345/02.	R\$ 145,45	Cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 1.357,58	Hum mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 23 de junho de 2015.

FÁBIO DOMINGUES IZAIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E CONTRATOS
Portaria nº.754/2015

Id: 1854985

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO
E AUDITORIA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2011.004.004557-0-PR
Pregão nº 06/2010 adesão (carona) a ata de registro de preços nº 01/2011 oriunda do pregão nº 06/2010, da prefeitura municipal de Paranamirim-RN.

Contrato nº 420/2011
Empresa Contratada: **TELEMAR NORTE LESTE S/A.**
CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: A rerratificação solicitada foi justificada e tem como finalidade a adequação de serviços e correção dos valores que foram equivocadamente colocados no 2º Termo Aditivo de prorrogação Contratual, para que passe a constar os valores originais, ou seja, contrato nº 420/2011 no montante de R\$ 2.430.354,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), acrescido em 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), passando para o montante de R\$ 3.024.809,76 (três milhões, vinte e quatro mil, oitocentos e nove reais e setenta e seis centavos).
Data da assinatura: 09/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2015

(Publicado por omissão)

Id: 1855194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E ORÇAMENTO
E AUDITORIA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2011.004.004557-0-PR
Pregão nº 06/2010 adesão (carona) a ata de registro de preços nº 01/2011 oriunda do pregão nº 06/2010, da prefeitura municipal de Paranamirim-RN.

Contrato nº 421/2011
Empresa Contratada: **TNL PCS S/A.**
CNPJ: 33.000.118/0001-79

Objeto: A rerratificação solicitada foi justificada e tem como finalidade a adequação de serviços e correção dos valores que foram equivocadamente colocados no 2º Termo Aditivo de prorrogação Contratual, para que passe a constar os valores originais, ou seja, contrato nº 421/2011 no montante de R\$ 405.151,68 (quatrocentos e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), acrescido em 24,46% (vinte e quatro vírgula quarenta e seis por cento), passando para o montante de R\$ 504.254,16 (quinhentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Data da assinatura: 09/01/2014.

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2015

(Publicado por omissão)

Id: 1855195

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 17264/13 Telma Lucia Martins Gomes - Sec. Fazenda
- 20233/13 José Carlos Tavares - Sec. Fazenda
- 22887/13 José Antonio Carvalho Marques - Sec. Fazenda
- 23092/13 Ana Nely Cruz Ribeiro - Sec. Fazenda
- 28130/13 Antonio Almeida Teles - Sec. Fazenda
- 02913/14 Claudia Márcia Silveira Felix da Cruz - Sec. Fazenda
- 04785/14 Simone de Almeida Machado
- 04991/14 Alessandra Fonseca Barcelos
- 05966/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
- 05983/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
- 05990/14 José Inácio Talon - Sec. Fazenda
- 06004/14 Rosângela Gonçalves Meritello
- 06922/14 Luciana do Amaral Menezes
- 06944/14 Maria do Carmo Cordeiro Resende
- 07925/14 Janete Lopes Penna Carvalho
- 08202/14 Elisabeth Maciel Cabral Barros
- 08425/14 Sebastiana Angélica Dias Moura
- 08618/14 Luciana Ribeiro Virgílio Gomes
- 09031/14 Cristiane de Souza Ferreira Toledo
- 12036/14 M. Abreu Imobiliária Ltda - Sec. Fazenda
- 13823/14 Carlos Augusto Gomes Paixão - Sec. Fazenda
- 13977/14 José Francisco Gomes da Silva - Sec. Fazenda
- 14607/14 Idalina Ignácio da Silva - Sec. Fazenda
- 17866/14 Jocimar Serafim dos Santos - Sec. Fazenda
- 18180/14 Edna Pereira de Melo - Sec. Fazenda
- 21469/14 Amailto Soares Barroso - Sec. Fazenda
- 24613/14 Maria da Penha Furtuoso Crispim França - Sec. Fazenda
- 24808/14 Sonia Maria Chaves - Sec. Fazenda
- 25064/14 José Carlos da Silva Ribeiro - Sec. Fazenda
- 00063/15 Joice dos Santos Trindade
- 00651/15 Neliane Alves Pinheiro Carvalho
- 00775/15 Paula França Soares
- 00888/15 Fabiana Alves da Silva
- 01893/15 Arcenio Francisco Reis
- 02468/15 Sonia Maria Caldas Delfino
- 02526/15 Elizabeth Landim Gomes Siqueira

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

- 12989/12 Aloisio Nunes Muniz
- 13142/12 Carlos Augusto Leão de Souza
- 15062/13 Maria do Carmo Leal Beyruth - Sec. Fazenda
- 22247/13 José Guilherme dos Santos Simões - Sec. Fazenda
- 27122/13 Amaro Soares Rangel - Sec. Fazenda
- 00551/14 Amalia Maria Campos - Sec. Fazenda
- 05041/14 Vanusa Sabino Gomes
- 17490/14 Rosaria Maria Ribeiro Pinto - Sec. Fazenda
- 18153/14 Sidney Francisco Silva Codeço - Sec. Fazenda
- 19079/14 Amilton Ribeiro dos Santos - Sec. Fazenda
- 19408/14 Celia Regina dos Santos - Sec. Fazenda
- 21733/14 Jocimar Manhães da Silva - Sec. Fazenda
- 22841/14 Evanildo do Espírito Santo Pessanha - Sec. Fazenda
- 23712/14 Euclides Gomes Muniz Junior - Sec. Fazenda
- 23954/14 Carlos Pereira Pinto - Sec. Fazenda
- 24572/14 Alcebiades Cezario da Silva - Sec. Fazenda
- 25052/14 Jurema de Oliveira Silva - Sec. Fazenda
- 25076/14 Rosemeri de Freitas Silva - Sec. Fazenda
- 02007/15 José Antonio Dias

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 06/07/15

Anthony William Garotinho
- Secretário de Governo -

Id: 1854886

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 10/2015

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

O Superintendente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que o Senhor CARLOS ALBERTO LACZYNSKI, permissionário de serviço de táxi neste Município, no ponto de nº 40, localizado na Praça do IPS, desde 27 de fevereiro de 2008, conforme Portaria nº 014/2008, protocolou neste Instituto Municipal, em 21/05/2015, pedido de baixa de sua permissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 014/2008, revo-

gando a permissão para exploração de serviços de táxi neste Município, conferida ao Sr. CARLOS ALBERTO LACZYNSKI, no Ponto nº 40, localizado na Praça do IPS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira
Superintendente

Id: 1855141

PORTARIA Nº 11/2015.

Campos dos Goytacazes, 30 de junho de 2015.

O Superintendente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT planejar, organizar, executar, normatizar, regulamentar, fiscalizar e controlar a prestação de serviços públicos relativos aos transportes coletivo e individual de passageiros;

CONSIDERANDO a realização da 56ª EXPOAGRO- EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DO NORTE FLUMINENSE, no período de 08 a 12 de julho de 2015, no Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, em caráter excepcional, a extensão dos itinerários das linhas urbanas, visando ao atendimento à 56ª EXPOAGRO- a partir das 20h do dia 08 a 12 de julho de 2015, durante a realização do Evento, no Parque de Exposições da Fundação Rural de Campos.

Parágrafo único - As empresas deverão continuar atendendo ao local do evento após uma hora e meia do término dos eventos festivos, visando assegurar à população o devido acesso de retorno.

Art. 2º - As Empresas que operam nas linhas abaixo des-

critas, durante o período acima citado deverão realizar os seguintes serviços:

I- Das linhas autorizadas:

a) - Todas as linhas urbanas oriundas de Guarus, Eldorado, Codin, Bonsucesso, Cidade Luz, Agrotécnica, Fundão, Santa Rosa, Calabouço, Jardim Carioca, Parque Prazeres, Usina São João, Lagoa das Pedras, Ceasa, Novo Mundo, etc.

b) - Linha 7 - (Penha X Pecúria).

c) - Goytacazes, Donana, Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito, etc.

d) - Nova Brasília X Centro e Pecúria X Centro.

e) - Parque Oliveira Botelho.

II- Dos Itinerários:

a) Linhas oriundas de Guarus:

IDA: seguem itinerário normal até a Ponte General Dutra, Av. XV de Novembro, Avenida Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Rua Professor Mesquita, Praça da Bananeira.

VOLTA: Av. Presidente Vargas, Av. XV de Novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

b) Linha 7 - (Penha X Pecúria):

IDA - Itinerário normal até à Av. Presidente Vargas, Av. Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça da Bananeira, Praça Santa Terezinha, segue itinerário normal.

VOLTA - Artur Nogueira, Praça Santa Terezinha, segue itinerário normal.

c) Linhas oriundas de Goytacazes, Donana, Parque Imperial, Jockey, IPS, Capão, Parque Aurora e São Benedito, etc.:

IDA - Av. 28 de Março, Av. Visconde do Rio Branco, Av. XV de Novembro, Av. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Rua Professor Mesquita, Praça da Bananeira.

VOLTA - Av. Presidente Vargas, Av. XV de novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

d) Nova Brasília X Centro: segue itinerário normal.

e) Centro X Pecúria: segue itinerário normal.

f) Parque Oliveira Botelho:

IDA - UENF, itinerário normal, Av. XV. de Novembro, AV. Presidente Vargas, Rua Visconde de Alvarenga, Rua Joaquim Suma, Praça da Bananeira.

VOLTA - Av. Presidente Vargas, Av. XV de novembro, Rua Espírito Santo, Rua São Bartolomeu, Rua Rocha Leão, Av. XV de Novembro, segue itinerário normal.

Art. 3º - A operação modificada no Art. 2º, não deverá acarretar deficiência na operação das linhas originais.

Art. 4º - Os veículos táxis deverão fazer ponto de parada na Avenida Presidente Vargas, sentido Centro, nos trechos compreendidos entre as Ruas Artur Nogueira e Pastor João Barreto; Pastor Manoel Ferreira e Rua D. João VI.

Art. 5º - Os veículos de transporte alternativo, integrantes do SETAMP, estão autorizados a atenderem seus respectivos itinerários, nas mesmas disposições do artigo 2º, utilizando como terminal a Praça da Bananeira.

Art. 6º - As Empresas deverão afixar junto ao para-brisa, as placas indicativas EXPOAGRO.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor no período acima mencionado.

ÁLVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE

Id: 1855142

SUPERINTENDÊNCIA DA EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/06/2015 AS 19:28 *

EXERCICIO: 2015 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 22/06/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	602.980,40D		378.835,86	981.816,26D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	237.713,61D			237.713,61D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.363,61D			236.363,61D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSABILIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	7.445,00D			7.445,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	7.445,00D			7.445,00D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E V	7.445,00D			7.445,00D
115000000	ESTOQUES	1.350,00D			1.350,00D
115600000	ALMOXARIFADO	1.350,00D			1.350,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	1.350,00D			1.350,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	1.350,00D			1.350,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	365.266,79D		378.835,86	744.102,65D
123000000	IMOBILIZADO	365.266,79D		378.835,86	744.102,65D
123100000	BENS MOVEIS	1.053.847,81D			1.053.847,81D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.053.847,81D			1.053.847,81D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	12.003,22D		378.835,86	390.839,08D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	12.003,22D		378.835,86	390.839,08D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO			378.835,86	378.835,86D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	700.584,24C			700.584,24C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	700.584,24C			700.584,24C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	700.584,24C			700.584,24C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	602.980,40C	483.090,67	1.055.783,21	1.175.672,94C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	362.775,54C	483.090,67	1.055.783,21	935.468,08C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	355.748,85C	363.048,85	7.300,00	7.300,00
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	355.748,85C	363.048,85	7.300,00	7.300,00
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	7.026,69C	9.174,92	9.100,36	6.952,13C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	7.026,69C	9.174,92	9.100,36	6.952,13C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	7.026,69C	9.174,92	9.100,36	6.952,13C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	7.026,69C	9.174,92	9.100,36	6.952,13C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	240.204,86C			240.204,86C

[Assinatura]
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

[Assinatura]
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

[Assinatura]
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/06/2015 AS 19:28 *

EXERCICIO: 2015 OPCA0 : 3
REFERENCIA: ABRIL

DATA : 22/06/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	424.999,37D			424.999,37D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	424.999,37D			424.999,37D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	424.999,37D			424.999,37D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	424.999,37D			424.999,37D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		660.546,99		660.546,99D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		660.546,99		660.546,99D
332000000	SERVICOS		660.546,99		660.546,99D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		660.546,99		660.546,99D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		660.546,99		660.546,99D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		660.546,99		660.546,99D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		69.949,75		69.949,75D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		158.355,70		158.355,70D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		331.981,77		331.981,77D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		96.267,27		96.267,27D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		3.992,50		3.992,50D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		474.064,87		474.064,87D
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		474.064,87		474.064,87D
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		474.064,87		474.064,87D
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		474.064,87		474.064,87D
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		474.064,87		474.064,87D
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		474.064,87		474.064,87D
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		474.064,87		474.064,87D
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	355.748,85D	5.711.485,05	1.071.411,70	4.995.822,20D

[Assinatura]
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

[Assinatura]
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

522000000	FIXACAO DA DESPESA		5.711.485,05	1.071.411,70	4.640.073,35D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.107.356,00	911.056,00	3.196.300,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.896.300,00		3.896.300,00D
522110100	= CREDITO INICIAL	O	3.896.300,00		3.896.300,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		211.056,00		211.056,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		211.056,00		211.056,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	O	211.056,00		211.056,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			911.056,00	911.056,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES	O		911.056,00	911.056,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO	O	1.604.129,05		1.604.129,05D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	O		160.355,70	160.355,70C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		355.748,85D		355.748,85D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		355.748,85D		355.748,85D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C	355.748,85D		355.748,85D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		6.173.104,85	10.813.178,20	4.995.822,20C

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/06/2015 AS 19:28 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: ABRIL
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 22/06/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		5.802.756,00	10.442.829,35	4.640.073,35C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		5.802.756,00	10.442.829,35	4.640.073,35C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		4.492.150,55	7.688.450,55	3.196.300,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.059.602,49	4.389.654,31	1.330.051,82C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	3.059.602,49	4.389.654,31	1.330.051,82C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		121.942,61	544.417,44	422.474,83C
622120200	= CREDITO CONTIDO	O	121.942,61	466.176,02	344.233,41C
622120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	O		78.241,42	78.241,42C
622130000	CREDITO UTILIZADO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	O	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			110.866,90	110.866,90C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O		110.866,90	110.866,90C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	355.748,85C	370.348,85	370.348,85	355.748,85C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	355.748,85C	370.348,85	370.348,85	355.748,85C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	355.748,85C	363.048,85	7.300,00	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	355.748,85C	363.048,85	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		7.300,00	363.048,85	355.748,85C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		363.048,85	355.748,85C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	84.567,95D	8.214.712,00	1.822.112,00	6.477.167,95D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		8.214.712,00	1.822.112,00	6.392.600,00D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		8.214.712,00	1.822.112,00	6.392.600,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		8.214.712,00	1.822.112,00	6.392.600,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		4.107.356,00	911.056,00	3.196.300,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.107.356,00		4.107.356,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		911.056,00	911.056,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.107.356,00	911.056,00	3.196.300,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	4.107.356,00	911.056,00	3.196.300,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	84.567,95D			84.567,95D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	84.567,95D			84.567,95D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	C	84.567,95D		84.567,95D
800000000	CONTROLES CREDORES	84.567,95C	13.615.840,38	20.008.440,38	6.477.167,95C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		13.615.840,38	20.008.440,38	6.392.600,00C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		3.294.332,83	3.294.332,83	
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		3.294.332,83	3.294.332,83	
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		483.090,67	1.055.783,21	572.692,54C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		473.915,75	1.046.682,85	572.767,10C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		9.174,92	9.100,36	74,56D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/06/2015 AS 19:28 * OPCA : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: ABRIL
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA DATA : 22/06/2015 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		7.374,56	474.064,87	466.690,31C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		10.321.507,55	16.714.107,55	6.392.600,00C
822100000	COTA DE DESPESA		10.321.507,55	16.714.107,55	6.392.600,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		4.381.283,65	7.577.583,65	3.196.300,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	1.455.473,44	4.229.298,61	2.773.825,17C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		1.039.382,85	1.039.382,85C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	121.942,61	544.417,44	422.474,83C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		5.940.223,90	9.136.523,90	3.196.300,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR	C	2.903.546,79	4.229.298,61	1.325.751,82C
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P	C	1.604.129,05	1.608.429,05	4.300,00C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA	C	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADADA	C	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA	C		110.866,90	110.866,90C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV	C	121.942,61	544.417,44	422.474,83C
890000000	OUTROS CONTROLES	84.567,95C			84.567,95C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	84.567,95C			84.567,95C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	84.567,95C			84.567,95C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	84.567,95C			84.567,95C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	C	84.567,95C		84.567,95C

RESUMO :
ATIVO = 981.816,26D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.175.672,94C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 660.546,99D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 466.690,31C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 4.995.822,20D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 4.995.822,20C
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 6.477.167,95D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 6.477.167,95C


Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

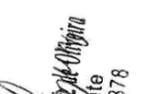

Simone Ferreira
Presidente
Matr.: 24878


Simone Ferreira
Presidente
Matr.: 24878


Simone Ferreira
Presidente
Matr.: 24878


Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0


Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0


Simone Ferreira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/06/2015 AS 19:29 *

EXERCICIO: 2015 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 22/06/2015 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	602.980,40D	378.835,86		981.816,26D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	237.713,61D			237.713,61D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	236.363,61D			236.363,61D
113400000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410000	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410200	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMONI	228.918,61D			228.918,61D
113410201	= RESPONSAVEIS POR DANOS AO PAT	228.918,61D			228.918,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	7.445,00D			7.445,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	7.445,00D			7.445,00D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E V	7.445,00D			7.445,00D
115000000	ESTOQUES	1.350,00D			1.350,00D
115600000	ALMOXARIFADO	1.350,00D			1.350,00D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	1.350,00D			1.350,00D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	1.350,00D			1.350,00D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	365.266,79D	378.835,86		744.102,65D
123000000	IMOBILIZADO	365.266,79D	378.835,86		744.102,65D
123100000	BENS MOVEIS	1.053.847,81D			1.053.847,81D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	1.053.847,81D			1.053.847,81D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	11.080,00D			11.080,00D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	25.241,07D			25.241,07D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	59.714,94D			59.714,94D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	259.562,25D			259.562,25D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	31.209,55D			31.209,55D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	667.040,00D			667.040,00D
123200000	BENS IMOVEIS	12.003,22D	378.835,86		390.839,08D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	12.003,22D	378.835,86		390.839,08D
123210300	TERRENOS	12.003,22D			12.003,22D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO		378.835,86		378.835,86D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	700.584,24C			700.584,24C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	700.584,24C			700.584,24C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	700.584,24C			700.584,24C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	602.980,40C	483.090,67	1.056.936,41	1.176.826,14C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	362.775,54C	483.090,67	1.056.936,41	936.621,28C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	355.748,85C	473.915,75	1.046.682,85	928.515,95C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	355.748,85C	363.048,85	7.300,00	
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	355.748,85C	363.048,85	7.300,00	
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	7.026,69C	9.174,92	10.253,56	8.105,33C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	240.204,86C			240.204,86C

[Assinatura]
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

[Assinatura]
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

[Assinatura]
Simone Ferreira Lima de Oliveira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/06/2015 AS 19:29 *

EXERCICIO: 2015 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 22/06/2015 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	665.204,23C			665.204,23C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	665.204,23C			665.204,23C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	665.204,23C			665.204,23C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	424.999,37D			424.999,37D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	424.999,37D			424.999,37D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	424.999,37D			424.999,37D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	424.999,37D			424.999,37D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		660.546,99		660.546,99D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		660.546,99		660.546,99D
332000000	SERVICOS		660.546,99		660.546,99D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		660.546,99		660.546,99D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		660.546,99		660.546,99D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		660.546,99		660.546,99D
332310101	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANU		69.949,75		69.949,75D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		158.355,70		158.355,70D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		331.981,77		331.981,77D
332310144	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		96.267,27		96.267,27D
332310159	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		3.992,50		3.992,50D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		8.527,76	474.064,87	465.537,11C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	355.748,85D	5.711.485,05	1.421.411,70	4.645.822,20D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		5.711.485,05	1.421.411,70	4.290.073,35D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		5.711.485,05	1.421.411,70	4.290.073,35D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.107.356,00	1.261.056,00	2.846.300,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		3.896.300,00		3.896.300,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		3.896.300,00		3.896.300,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		211.056,00		211.056,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		211.056,00		211.056,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		211.056,00		211.056,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			1.261.056,00	1.261.056,00C
522190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.261.056,00	1.261.056,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		1.604.129,05		1.604.129,05D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			160.355,70	160.355,70C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	355.748,85D			355.748,85D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	355.748,85D			355.748,85D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	355.748,85D			355.748,85D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	355.748,85C	6.523.104,85	10.813.178,20	4.645.822,20C

[Assinatura]
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

[Assinatura]
Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

[Assinatura]
Simone Ferreira Lima de Oliveira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

* 22/06/2015 AS 19:29 *

EXERCICIO: 2015 OPCA0 : 3
REFERENCIA: MAIO

DATA : 22/06/2015 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.152.756,00	10.442.829,35	4.290.073,35C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		6.152.756,00	10.442.829,35	4.290.073,35C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		4.842.150,55	7.688.450,55	2.846.300,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.409.602,49	4.389.654,31	980.051,82C

[Assinatura]
Gerente Financeiro
Matr.: 24.818

622110100 = CREDITO DISPONIVEL	0	3.403.002,47	1.302.007,04	2.100.995,43
622120000 CREDITO INDISPONIVEL		121.942,61	544.417,44	422.474,83C
622120200 = CREDITO CONTIDO	0	121.942,61	466.176,02	344.233,41C
622120600 = RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRE	0		78.241,42	78.241,42C
622130000 CREDITO UTILIZADO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
622130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
622130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			110.866,90	110.866,90C
622900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622920000 EMISSAO DE EMPENHO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		1.310.605,45	2.754.378,80	1.443.773,35C
622920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	0	1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
622920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0	110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
622920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	0		110.866,90	110.866,90C
630000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		355.748,85C	370.348,85	355.748,85C
632000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		355.748,85C	370.348,85	355.748,85C
632100000 RP PROCESSADOS A PAGAR		355.748,85C	363.048,85	355.748,85C
632110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C		7.300,00	
632200000 RP PROCESSADOS PAGOS			363.048,85	355.748,85C
632210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		7.300,00	
700000000 CONTROLES DEVEDORES		84.567,95D	8.214.712,00	5.777.167,95D
720000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA			8.214.712,00	5.692.600,00D
722000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA			8.214.712,00	5.692.600,00D
722100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR			8.214.712,00	5.692.600,00D
722110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA			4.107.356,00	2.846.300,00D
722110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C			
722110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		1.261.056,00	1.261.056,00C
722120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			4.107.356,00	2.846.300,00D
722120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C		4.107.356,00	
790000000 OUTROS CONTROLES		84.567,95D		84.567,95D
797000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		84.567,95D		84.567,95D
797300000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	C			84.567,95D
800000000 CONTROLES CREDORES		84.567,95C		84.567,95C
820000000 EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN		14.893.921,54	20.586.521,54	5.692.600,00C
821000000 EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P		14.893.921,54	20.586.521,54	5.692.600,00C
821100000 EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE		3.295.486,03	3.295.486,03	3.295.486,03C
821110000 = DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C		1.604.129,05	1.443.773,35D
821120000 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
821130000 DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		483.090,67	1.056.936,41	573.845,74C
821130100 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		473.915,75	1.046.682,85	572.767,10C
821130200 = DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID		9.174,92	10.253,56	1.078,64C

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Menezes de Oliveira
Presidente
Matr.: 24878

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 22/06/2015 AS 19:29 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2015 REFERENCIA: MAIO
230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO DATA : 22/06/2015 PAG.: 4
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821140000 = DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			8.527,76	474.064,87	465.537,11C
822000000 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			11.598.435,51	17.291.035,51	5.692.600,00C
822100000 COTA DE DESPESA			11.598.435,51	17.291.035,51	5.692.600,00C
822110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRAS			4.731.283,65	7.577.583,65	2.846.300,00C
822110100 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C		1.805.473,44	4.229.298,61	2.423.825,17C
822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		1.604.129,05	160.355,70	1.443.773,35D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C			1.039.382,85	1.039.382,85C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		121.942,61	544.417,44	422.474,83C
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			6.867.151,86	9.713.451,86	2.846.300,00C
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C		3.542.010,77	4.517.762,59	975.751,82C
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C		1.892.593,03	1.896.893,03	4.300,00C
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C		1.199.738,55	1.604.129,05	404.390,50C
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	C		110.866,90	1.039.382,85	928.515,95C
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C			110.866,90	110.866,90C
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		121.942,61	544.417,44	422.474,83C
890000000 OUTROS CONTROLES		84.567,95C			84.567,95C
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		84.567,95C			84.567,95C
897300000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		84.567,95C			84.567,95C
897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		84.567,95C			84.567,95C
897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	84.567,95C			84.567,95C

RESUMO :
 ATIVO = 981.816,26D
 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO = 1.176.826,14C
 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA = 660.546,99D
 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA = 465.537,11C
 CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA = 4.645.822,20D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 4.645.822,20C
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 5.777.167,95D
 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM = 5.777.167,9C

Enéas Gomes Rosa
Bacharel em Ciências Contábeis
CRC-RJ 090286/O-0

Simone Ferreira Menezes de Oliveira
Presidente
Matr.: 24878

Carlos Augusto Soares Severiano
Chefe Financeiro
Matr.: 24.818

Id: 1854891

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL
JORNALISTA OSWALDO LIMA

HOMOLOGAÇÃO
 Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 005/15, processo nº 2015.019.000114-2-PR, cujo objeto é serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PRE VESTIBULAR - com fornecimento de material didático, indispensáveis ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa G 4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.606.872/0001-78, vencedora com o valor global de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).
 PUBLIQUE-SE.
 Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2015.
Patrícia Cordeiro Alves Alencar
 =Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=
 Id: 1855192

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Fundação Municipal de Saúde
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE NÚMERO: 0126/2015.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial nº 057/2014.
 PROCESSO: 2014.099.000242-9-PR.
 OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de tanques trio gênicos com fornecimento de oxigênio líquido (O2) e locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: **AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.**
 VALOR TOTAL: R\$ 689.040,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil e quarenta reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
 Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2015.
 Dr. José Manuel Correia Moreira
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Id: 1854884

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE NÚMERO: 0127/2015.
 FATO GERADOR: Pregão Presencial nº 057/2014.
 PROCESSO: 2014.099.000242-9-PR.
 OBJETO: Prestação de serviços contínuos de locação de tanques trio gênicos com fornecimento de oxigênio líquido (O2) e locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação nas Unidades da Fundação Municipal de Saúde.
 CONTRATADA: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**
 VALOR TOTAL: R\$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com os serviços.
 PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
 Campos dos Goytacazes, 28 de Abril de 2015.
Dr. José Manuel Correia Moreira
 Presidente da Fundação Municipal de Saúde
 Id: 1854885

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 226/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

1. Mobilia	0000000519	0000124397	0000159535	0000137520	0000024830	0000100118
0000128923	0000191525	0000117150	0000041698	0000056864	0000005916	0000171034
0000177280	0000170605	0000023774	0000157322	0000031718	0000145857	0000175039
0000016641	0000176095	0000036902	0000116503	0000181637	0000086556	0000119578
0000017137	0000130164	0000075535	0000192671	0000056398	0000067338	0000031504
0000147844	0000143879	0000117801	0000171687	0000100149	0000128135	0000081814
0000088890	0000110843	0000027904	0000093280	0000085770	0000024450	0000169437
0000088996	0000109257	0000003925	0000143590	0000192619	0000116490	0000132968
0000182241	0000022576	0000117321	0000175934	0000115604	0000133003	0000075479
0000070013	0000114751	0000072276	0000086069	0000134794	0000036735	0000150804
0000085188	0000184743	0000161142	0000067727	0000158810	0000095576	0000058546
0000117920	0000037285	0000091733	0000147957	0000099783	0000130514	0000106642
0000037125	0000072025	0000141236	0000157770	0000125200	0000099770	0000042198
0000177367	0000088560	0000115729	0000077028	0000034337	0000039150	0000087506
0000184575	0000069925	0000116816	0000042209	0000015362	0000044788	0000054133
0000121399	0000164514	0000085297	0000116368	0000055002	0000124075	0000030769
0000044260	0000080671	0000130807	0000098710	0000128032	0000086080	0000180767
0000085107	0000141156	0000022721	0000139969	0000090941	0000025330	0000054401
0000030572	0000183102	0000040490	0000180180	0000166628	0000020171	0000140479
0000135843	0000009128	0000102234	0000116762	0000063093	0000027288	0000150214
0000066687	0000106600	0000187171	0000154553	0000144486	0000033245	0000086616
0000064609	0000155306	0000062576	0000013839	0000003924	0000173136	0000048762
0000012804	0000089752	0000004180	0000190199	0000102478	0000134956	0000127828
0000066611	0000050463	0000049232	0000092309	0000112452	0000060135	0000049222
0000127825	0000034662	0000150326	0000130157	0000052588	0000151525	0000027473
0000173460	0000060808	0000183472	0000133341	0000099805	0000107110	0000187378
0000024063	0000057530	0000018913	0000178916	0000053864	0000125030	0000030023
0000075710	0000114870	0000188548	0000112405	0000102478	0000087981	0000064156
0000116769	0000019185	0000003974	0000085543	0000145999	0000161157	0000099757
0000046178	0000081042	0000177370	0000171483	0000087416	0000003663	0000000363
0000082287	0000065438	0000040797	0000129943	0000117857	0000050456	0000120129
0000067028	0000153655	0000052242	0000128243	0000106384	0000079717	0000171012
0000092830	0000022240	0000064105	0000157855	0000052168	0000167514	0000096584
0000059068	0000037542	0000174426	0000130203	0000127746	0000107736	0000130954
0000000794	0000036044	0000045359	0000191588	0000045363	0000134562	0000087080
0000066974	0000062876	0000044219	0000115778	000005823	0000179176	0000087405
0000002356	0000065579	0000080850	0000122184	0000077137	0000184578	0000177856
0000162440	0000063749	0000067062	0000041363	0000052528	0000135072	0000036261
0000129721	0000132295	0000055887	0000186033	0000175057	0000107129	0000009463
0000054271	0000055096	0000185327	0000054059	0000095464	0000124031	0000161677
0000052619	0000017537	0000129826	0000036117	0000093618	0000175817	0000052625
0000147127	0000023656	0000088343	0000092185	0000067369	0000115690	0000021626
0000026551	0000027395	0000086539	0000157387	0000080781	0000020421	0000143827
0000156940	0000033415	0000097011	0000070151	0000057830	0000059952	0000039165
0000093748	0000023122	0000098813	0000018225	0000072994	0000155898	0000099570
0000058584	0000033338	0000125195	0000041816	0000013652	0000136552	0000131818
0000105494	0000049854	0000025107	0000066039	0000181322	0000187090	0000103363
0000001209	0000065003	0000118023	0000073215	0000151077	0000116033	0000111554
0000073498	0000155555	0000097720	0000111441	0000086985	0000093439	0000091632
0000127821	0000130285	0000140445	0000115439	0000098614	0000013840	0000012144
0000033612	0000054820	0000175760	0000092714	0000052386	0000053444	0000125386
0000075847	0000022024	0000087688	0000093977	0000040874	0000129869	0000015469
0000055809	0000124224	0000066973	0000099973	0000039706	0000089046	0000132824
0000160191	0000097278	0000187164	0000137282	0000003977	0000180771	0000110784
0000130320	0000160271	0000140371	0000023631	0000025064	0000039526	0000113034
0000002450	0000172219	0000056128	0000034150	0000082357	0000047498	0000117985
0000062609	0000135968	0000085553	0000164003	0000172040	0000062596	0000062219
0000145808	0000067262	0000117081	0000180544	0000000604	0000087197	0000077091
0000069944	0000064978	0000026960	0000012769	0000104800	0000174058	0000042310
0000151386	0000150658	0000085007	0000000539	0000140259	0000021431	0000007977
0000115805	0000086692	0000019275	0000049153	0000106547	0000147351	0000120815
0000150675	0000144035	0000120418	0000179852	0000240689	0000144682	0000174625
0000178304	0000181692	0000121829	0000101805	0000181858	000019289	0000184528
0000008695	0000060465	0000096608	0000011720	0000021048	0000100774	0000122317
0000095524	0000088574	0000034840	0000127202	0000013625	0000126725	0000136695

0000045466	0000030966	0000046637	0000138159	0000155758	0000119144	0000140736
0000080625	0000011858	0000125940	0000069411	0000186125	0000019474	0000091786
0000187043	0000048329	0000034359	0000095735	0000066148	0000095917	0000052246
0000032216	0000152402	0000019592	0000169509	0000130379	0000159240	0000058900
0000052705	0000179539	0000019339	0000053237	0000130472	0000119515	0000033244
0000178617	0000029614	0000100122	0000100670	0000111347	0000095263	0000083223
0000013859	0000122442	0000087203	0000086884	0000115440	0000150758	0000142282
0000045402	0000027323	0000001880	0000064077	0000117718	0000114976	0000170527
0000090331	0000075204	0000040579	0000135844	0000136190	0000187163	0000058414
0000042647	0000133027	0000011662	0000138068	0000181456	0000015958	0000177893
0000038890	0000103429	0000002476	0000002476	0000154953	0000098672	0000057945
0000058431	0000143886	0000082428	0000006846	0000031068	0000065806	0000131848
0000157325	0000062981	0000055244	0000093319	0000062863	0000019720	0000040654
0000020526	0000066471	0000032022	0000166361	0000185343	0000173976	0000116960
0000031146	0000125426	0000066280	0000170564	0000069681	0000150233	0000163479
0000131285	0000115022	0000032714	0000124873	0000087772	0000014636	0000181943
0000043251	0000060606	0000041508	0000118911	0000080992	0000130264	0000138974
0000028639	0000170760	0000045870	0000069079	0000085502	0000019429	0000049473
0000151857	0000136326	0000137854	0000067732	0000041866	0000081077	0000032160
0000024528	0000098988	0000071204	0000073828	0000074908	0000114254	0000088757
0000067639	0000065835	0000020536	0000076264	0000112864	0000065875	0000066885
0000088859	0000125031	0000000942	0000075051	0000156578	0000079899	0000025385
0000018888	0000162851	0000064728	0000062821	0000015962	0000048294	0000039391
0000128135	0000036735	0000150804	0000058858	0000053273	0000080078	0000045130
0000024450	0000169437	0000095576	0000065219	0000073610	0000086294	0000090612
0000052199	0000106642	0000010726	0000086038	0000138399	0000145157	0000070111
0000102762	0000080767	0000030719	0000157800	0000116464	0000040433	0000093998
0000073375	0000049848	0000045366	0000085782	0000155003	0000146473	0000093134
0000182388	0000092205	0000088013	0000037880	0000092288	0000149923	0000149923
0000171399	0000067385	0000106274	0000184604	0000108842	0000021123	0000063772
0000053568	0000098343	0000173963	0000026225	0000087088	0000148824	0000186979
0000050276	0000086055	0000114973	0000051707	0000179868	0000033239	0000060292
0000121226	0000161655	0000072215	0000004322	0000144790	0000099779	0000055532
0000065487	0000110712	0000170505	0000175683	0000070573	0000141173	0000122180
0000050357	0000046649	0000178086	0000069084	0000022550		